



DECRETO Nº 98/86

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

N.º : O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas
 Assunto : Gerais, usando das atribuições que lhe são concedidas através
 Serviço : Art. 3º, letra "b" da Lei nº. 396/85,
 Data : DECRETA
 Art. 1º.- Fica aberto um crédito suplementar no va-

lor de CZ\$ **3.075.832,94** (Três milhões setenta e ~~noventa e quatro~~ **quatrocentos e trinta e dois cruzados e noventa e quatro centavos** nas rúbricas abaixo especificadas do Orçamento vigente:

ORGÃO 1 - LEGISLATIVO	
UNIDADE 1.1- Secretaria	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo :.....	6.050,0
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	7.827,0
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos :.....	<u>6.813,4</u>
Soma da unidade 1.1 :.....	<u>20.690,4</u>
=====	
ORGÃO 2- EXECUTIVO	
UNIDADES: 2.1 - Gabinete e Secretaria	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil :.....	91.968,2
3.1.2.0 - Material de Consumo :.....	103.993,7
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	10.773,1
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	<u>787.648,7</u>
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..	<u>458.230,4</u>
Soma da Unidade 2.1 :.....	<u>342.454,7</u>
Unidade 2.2- Serviço da Fazenda e Contabilidade.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil :.....	39.156,1
3.1.3.2 - Serviços de Terceiros e encargos	4.927,1
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.5 - Juros de outras Dívidas	42.465,1
3.2.9.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios anteriores ...	37.751,1
Continua...	



N.º
Assunto
Serviço
Data

4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente.....	500,
		Soma da Unidade 2.2 :.....	<u>124.800,</u>
		UNIDADE 2.3- Serviço de Educação e Cultura.	
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil :.....	176.438,
3.1.2.0	-	Material de Consumo :.....	256.544,
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais	6.462,
3.1.3.2	-	Outros serviços e encargos :.....	111.371,
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.2.0	-	Transferências Intergovernamentais	
3.2.2.1	-	Transferências à União	700,
4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente.....	7.390,
		Soma da Unidade 2.3- :.....	<u>558.907,</u>
		UNIDADE 2.4- Serviços Urbanos e de Obras Públicas	
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil :.....	143.926,
3.1.2.0	-	Material de Consumo :.....	107.231,
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.1	-	Remuneração de serviços Pessoais.....	34.837,
3.1.3.2	-	Outros serviços e encargos	55.696,
		Soma da Unidade 2.4 :.....	<u>341.691,</u>
		UNIDADE 2.5- Serviço de Saúde, Assistência e Previdência.	
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	26.228,1
3.1.1.3	-	Obrigações Patronais	184.755,0
3.1.2.0	-	Material de Consumo	27.457,
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.2	-	Outros serviços e encargos	8.369,
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	-	Transferências à Instituições Privadas	
3.2.3.2	-	Subvenções Econômicas	14.573,6

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação Dec. 98/86

Fls. 1

N.º	: 3.2.5.0 - Transferências à Pessoas	
Assunto	: 3.2.5.1 - Inativos :.....	400,1
Assunto	: 3.2.5.2 - Pensionista :.....	1.100,1
Serviço	: 3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas	9.972,1
Data	: 3.2.8.0 - Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público (P&EP)	25.323,1
	Soma da Unidade 2.5 :.....	<u>298.179,1</u>

UNIDADE 2.6- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil :.....	83.923,1
3.1.2.0 - Material de Consumo :.....	209.115,1
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.343,1
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	49.871,1
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações :.....	285.706,1
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	759.150,1
Soma da Unidade 2.6 :.....	<u>1.389.109,1</u>
Total do Crédito aberto :.....	<u>3.075.832,1</u>

Art. 2º - Para constituir recursos financeiros

necessários à cobertura dos créditos suplementares ora abertos, são anulados totalmente as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, e, ainda, o valor apurado com excesso da arrecadação do exercício bem como parte do superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma dos itens I e II do mesmo artigo 43, da Lei acima aludida.

ORGÃO 1 - Legislativo

UNIDADE 1.1- Secretaria

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0- Pessoal	
3.1.1.1- Pessoal Civil:.....	12.166,1
3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:.....	1.100,1
3.2.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores:.....	4.800,1
4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente:.....	34.700,1
TOTAL DA UNIDADE 1.1:.....	<u>51.666,1</u>

Continua.



2. EXECUTIVO		Fls. 04
2.2	Serviço da Fazenda e Contabilidade	
3.0.0.0-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0-	Material de Consumo:.....	17.236,15
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1-	Remuneração de Serviços Pessoais:.....	16.209,00
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS	
4.2.0.0-	Inversões Financeiras	
4.2.5.0-	Aquisição de títulos Representativos de Capital já integralizado:.....	5.000,00
4.2.9.0-	Diversas Inversões Financeiras	
4.2.9.2-	Despesas de Exercícios Anteriores:.....	<u>20.000,00</u>
TOTAL DA UNIDADE: 2.2		58.445,15
2.4-	Serviços Urbanos de Obras Públicas:	
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-	Obras e Instalações:.....	109.515,05
4.3.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.2.2-	Transferências ao Estado:.....	<u>30.000,00</u>
TOTAL DA UNIDADE: 2.3		139.515,05
2.3-	Serviço de Educação e Cultura	
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS:	
4.1.1.0-	Obras e Instalações:.....	307.952,57
4.1.2.0-	Equipamento e Material Permanente:.....	115,50
4.3.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	
4.3.3.0-	Transferências à Instituições Privadas:	
4.3.3.1-	Auxílios para Despesas de Capital:.....	<u>143.283,29</u>
TOTAL DA UNIDADE: 2.4		451.351,36
2.5-	Serviço de Saúde, Assistência e Previdência	
3.0.0.0-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1-	Remuneração de Serviços Pessoais:.....	500,00
3.1.9.0-	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.1-	Sentenças Judiciárias:.....	500,00
3.2.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0-	Transferências Intergovernamentais:	
3.2.1.1-	Transferências Operacionais (Creche)....	100.000,00
3.2.3.0-	Transferências à Instituições Privadas	
3.2.3.1-	Subvênções Sociais (Instituições Educação Mudas):.....	500,00
3.2.3.3-	Contribuições Correntes (IBAM):.....	1.000,00
3.2.5.0-	Transferências à Pessoas	
3.2.5.5-	Assistência Médico- Hospitalar:.....	500,00

Continua.



Continuação.

3.2.5.7- Indenização para Acidente de Trabalho:.....	500,00
4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.1.0- Transferências Intergovernamentais	
4.3.1.1- Auxílios para Despesas de Capital (construção de Creche):.....	<u>100.000,00</u>
TOTAL DA UNIDADE 2.5:.....	<u>203.500,00</u>
DESPESA EXTRAORDINÁRIA	
Lei nº 412/86 anula:.....	6.592,50
Lei nº 421/86 anula:.....	557,72
Lei nº 433/86 anula:.....	<u>19.187,39</u>
SOMA DA DESPESA EXTRAORDINÁRIA:.....	26.337,61
TOTAL DA ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO:.....	930.815,72
Do excesso de arrecadação do exercício:.....	1.818.417,16
Do saldo Patrimonial do exercício de 1 985..	<u>326.600,06</u>
SUB-TOTAL.....	<u>2.145.017,22</u>
TOTAL:.....	<u>3.075.832,94</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 30 de Dezembro de 1 986

Luzia Maria de Oliveira Portilho
- Secretária -

Heleno José de Almeida
- Prefeito Municipal -